

**PROCESSO Nº E-09/108/73/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/108/75/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/062/3/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/049/41/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/048/17/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/110/07/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/047/29/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/061/38/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

Id: 2019595

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 09.03.2017**

**PROCESSO Nº E-09/047/20/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/493/2/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/057/9/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/108/77/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/048/38/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/027/28/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

Id: 2019596

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 10.03.2017**

**PROCESSO Nº E-09/106/29/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/437/000001/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/110/6/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/089/26/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/069/37/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

Id: 2019597

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 13.03.2017**

**PROCESSO Nº E-09/106/34/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/046/210/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/131/038/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº E-09/133/12/2017 - AUTORIZO**, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

Id: 2019598

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 24.03.2017**

**PROCESSO Nº E-09/106/106/2016 - AUTORIZO** a despesa, referente à aquisição de fios cirúrgicos, através das Atas de Registro de Preços nºs 022/2017, 023/2017, 024/2017 e 025/2017, oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 070/2016, em favor das empresas LABORÁTORIOS B. BRAUN S/A - CNPJ 31.673.254/0010-95, no valor de R\$ 4.553,24 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP - CNPJ 10.997.556/0001-58, no valor de R\$ 9.057,72 (nove mil cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ 37.844.479/0001-52, no valor de R\$ 3.437,44 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 50.247.071/0001-61, no valor de R\$ 71.081,88 (setenta e um mil oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 88.130,28 (oitenta e oito mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos).

Id: 2019677

**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 22.03.2017**

**PROCESSO Nº E-25/039/536/1991 - FIXADOS**, com validade a contar de 08.01.1995, os proventos de Claudemiro Jose Soares - Cb PM RG 16.449.

**PROCESSO Nº E-25/039/536/1991 - FIXADOS**, com validade a contar de 19.02.1992, os proventos de Claudemiro Jose Soares - Cb PM RG 16.449.

**PROCESSO Nº E-25/027/574/1991 - FIXADOS**, com validade a contar de 17.04.1991, os proventos de Altair da Conceição - Cb PM RG 16.165.

**PROCESSO Nº E-25/5364/502/1991 - FIXADOS**, com validade a contar de 18.09.1991, os proventos de Manoel Rocha Pereira- 3º Sgt PM RG 1/04.456.

Id: 2019318

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE**  
**PORTARIA ISP Nº 88 DE 23 DE MARÇO DE 2017**  
**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELA PORTARIA ISP Nº 49 DE 30 DE AGOSTO DE 2012, ALTERADA PELA PORTARIA ISP Nº 84 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ISP/RJ**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 43.597, de 16 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.956, de 28 de novembro de 2012, e pelo que consta do processo nº E-09/640/5000/2012,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria ISP nº 49, de 30 de agosto de 2012, alterada pela Portaria ISP nº 84, de 29 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão de Documentos passará a ter a seguinte composição:

DIOGO DE OLIVEIRA COELHO - ID Funcional nº 50077112 - Presidente  
EMMANUEL ANTONIO RAPIZO MAGALHÃES CALDAS - ID Funcional nº 43910106 - Membro  
JOICE CRISTINA DE CAMPOS - ID Funcional nº 43044565 - Membro  
NATHALIA DA COSTA SANTOS - ID Funcional nº 44333110 - Membro  
TERESA CRISTINA PEREIRA CATA PRETA - ID Funcional nº 4364451-1 - Membro  
VINÍCIUS LOPES DINIZ - ID Funcional nº 5021842-5 - Membro

**Parágrafo Único** - Os demais artigos não serão alterados.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017

**JOANA DA COSTA MARTINS MONTEIRO**  
Diretora-Presidente

Id: 2019569

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária**

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21/03/2017**

**PROCESSO Nº E-21/036/2/2017** - No uso da competência que me foi delegada pela Resolução SEAP/GAB Nº 609, de 13/03/2016, **AUTORIZO** a Dispensa Especial, visando atender despesas com a compra de 600 (seiscentos) litros de óleo 15w40, para motores diesel e 100 (cem), litros de óleo semissintético 5w30 para motores a gasolina e diesel, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2019705

**Secretaria de Estado de Saúde**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24/03/2017**

**PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS** das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017 relacionadas na listagem do 12º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, Art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SES nº 1.489 de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
E-08/001/5137/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	OUT/2016	32.881,70
E-08/001/5760/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	NOV/2016	313.412,27
E-08/001/5759/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	NOV/2016	64.245,78
E-08/001/5758/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	NOV/2016	30.804,31
E-08/001/6000/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	SET/2016	5.000,57
E-08/001/6001/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	OUT/2016	6.764,56
E-08/001/6002/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	NOV/2016	6.525,48
E-08/001/6095/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	DEZ/2016	30.317,07
E-08/001/6225/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	DEZ/2016	164.236,68
E-08/001/6290/2016	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	DEZ/2016	34.779,97
E-08/001/43/2017	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	SET/2016	208.406,65
E-08/001/45/2017	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	OUT/2016	289.039,61
E-08/001/47/2017	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	NOV/2016	266.948,19
E-08/001/38/2017	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	DEZ/2016	8.074,21
E-08/001/39/2017	COPA SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.	DEZ/2016	267.370,91
E-08/001/129/2017	CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES.	DEZ/2016	224.052,87

Id: 2019844

**SUBSECRETARIA GERAL  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-GERAL  
DE 15/03/2017**

**PROCESSO Nº E-08/001/1839/2015** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, I, do mesmo diploma legal, para a contratação da empresa Meizler UCB Biopharma SA. com vistas ao fornecimento do medicamento penicilamina 250mg.

Id: 2019497

**SUBSECRETARIA GERAL  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-GERAL  
DE 15/03/2017**

**PROCESSO Nº E-08/001/14549/2017** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, de acordo com o que preceitua o art. 24, V, do mesmo diploma legal, para a contratação da Empresa Glaxosmithkline Brasil LTDA, para aquisição do medicamento Lamotrigina (Lamictal®) 100mg, em atendimento à ordem judicial contra o Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2019498

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 09.03.2017**

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA  
**PROCESSO Nº E-08/008/1940/2016** - MÔNICA FERNANDES E SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 297.381-6, com validade a contar de 01/04/1994. **DEFIRO** a Exclusão do Estágio Experimental, decorrente do Concurso 1990.

Id: 2019427

**SUBSECRETARIA GERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 20/03/2017**

**PROCESSO Nº E-08/008/2112017 - DEISE DO CARMO THOMAZ**, Enfermeiro, ID Funcional nº 3148278-3.

**PROCESSO Nº E-08/008/98/2017 - PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI**, Médico, ID Funcional nº 3233204-1.

**PROCESSO Nº E-08/008/08/2017 - VANESSA PAIVA MACHADO**, Agente Administrativo de Saúde, ID Funcional nº 4216093-6  
**DEFIRO** os pedidos de Desistência da Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014, conforme o descritos nos processos acima discriminados.

Id: 2019421

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES  
ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 06.03.2017**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato de 14/12/2016, publicado no D.O. de 11/01/2017 e **INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar denúncias veiculadas por jornais de circulação diária, cujo objeto trata de ocorrências em duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) geridas pela Organização Social de Saúde, Instituto Data Rio, IDR. A UPA QUEIMADOS - Jornal "EXTRA" de 01 de julho de 2016, publicou que um cidadão e um adolescente de 13 anos procuraram atendimento médico para o menor de idade sem êxito, e que após discussão entre funcionários da Unidade e o acompanhante, este teria sofrido agressão verbal e física. A UPA NOVA IGUAÇU 01 - CABUÇU - Jornal "O POVO" de 29 de junho de 2016, divulgou foto onde médico da unidade estaria prestando atendimento aos usuários sentado em uma lixeira, designando para procedê-la, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação, comissão composta pelos servidores ROBÉRIO DE ARRUDA BRANT, Enfermeiro, ID Funcional nº 43632807, SAN-

DRO RIBEIRO FERNANDES, Enfermeiro, ID Funcional nº 31088260 e DÉBORA CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE, Enfermeira, ID Funcional nº 43478468 sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. CI/US/SGUH Nº 83/2016.

Id: 2019291

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DOS PRESIDENTES  
DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ Nº 44  
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

**PACTUA, AD REFERENDUM, A HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DA UPA 24H MOACYR DE CARVALHO COMO UPA 24H DE PORTE III NÍVEL VIII.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- o Ofício GAB/SEMUS nº 078/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de 27 de janeiro de 2017, referente à solicitação de habilitação e qualificação Unidade de Saúde 24h Moacyr de Carvalho (CNES 2284510) como UPA 24h de acordo com a Portaria MS/GM nº 10 de 03 de janeiro de 2017;

- a Portaria MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito o Sistema Único de Saúde; e